



REGULAMENTO GERAL DO GRI AWARDS 2024 - REAL ESTATE

1. SOBRE O PRÊMIO

O prêmio GRI Awards é um reconhecimento do GRI Club às empresas que se destacaram no mercado imobiliário brasileiro, representando a excelência e a inovação no setor com projetos que são referência em suas categorias.

2. COORDENAÇÃO DO PRÊMIO

O GRI Awards nasceu em 2019, realizado pelo GRI Club, instituição que reúne lideranças de companhias atuantes nos setores imobiliário e de infraestrutura em mais de 100 países.

Fundado em 1998, em Londres, o GRI Club promove relacionamentos e conexões entre os executivos a fim de gerar novas oportunidades de negócios, além de promover a aproximação e a parceria entre os poderes público e privado, incentivando o crescimento da por meio da produção e distribuição de conteúdo.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O GRI Awards é concebido e direcionado aos profissionais do mercado imobiliário brasileiro. Assim, toda empresa atuante no setor pode submeter seu projeto de forma gratuita para votação dentro do prazo divulgado.

A definição dos ganhadores dar-se-á em três etapas: na primeira, o GRI Club receberá indicações de projetos/empresas através da página oficial do prêmio (www.griawards.org) e iniciará um período de avaliação dos indicados. Na sequência, os 10 (dez) projetos/empresas melhor avaliados pela direção do GRI Awards, em cada categoria, serão divulgados para a votação online aberta ao público, bem como para a votação dos membros do GRI Club, que definem os 3 (três) finalistas em cada grupo.

O grande vencedor em cada uma das categorias do GRI Awards 2024 será eleito pelo maior número de votos válidos. A votação tem o seguinte peso:

- Votação aberta: Peso 30%
- Votação de membros do GRI Club Brazil: Peso 70%

Será possível votar apenas uma vez por categoria. Na votação aberta ao público, para o voto ser devidamente computado pela organização do prêmio, o participante precisa:

- Realizar o cadastro no website da premiação;
- Ter o perfil comprovado como verdadeiro (o uso de robôs é proibido).

As informações de cadastro são restritas ao GRI Club. Não haverá distribuição ou utilização de terceiros.

A auditora independente Grant Thornton fará o acompanhamento da votação em todas as fases do processo: indicação dos projetos/empresas; seleção de até 10 (dez) finalistas por categoria; definição do grande vencedor de cada categoria do prêmio GRI Awards.

4. CATEGORIAS

O GRI Awards aceitará indicações por meio de votação eletrônica para as seguintes categorias:

1. Melhor Projeto de Ação Social

Participam desta categoria empresas atuantes no mercado imobiliário brasileiro que se destacaram por trabalhos sociais, voluntariado ou ações filantrópicas.

2. Melhor Projeto Residencial

Concorrem nesta categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto imobiliário residencial, independente de seu subsegmento – econômico, médio ou alto padrão, com finalidade de venda ou aluguel.

3. Melhor Projeto Corporativo

Participam desta categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto imobiliário *greenfield* para uso comercial (escritório ou laje corporativa).

4. Melhor Projeto Hoteleiro

Disputam esta categoria investidores ou operadores hoteleiros que entregaram um projeto imobiliário *greenfield* ou *retrofit* para finalidade hoteleira. O projeto deve possuir, no mínimo, 40 quartos.

5. Melhor Projeto Industrial & Logístico

Concorrem nesta categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto *greenfield* – como galpão, condomínio logístico ou Built to Suit – para uso logístico ou industrial.

6. Melhor Projeto de Shopping Center

Participam desta categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto de shopping center (em qualquer de suas classificações: power center, strip mall, retail park, outlet, big box). O projeto deve apresentar ABL (área bruta locável) igual ou superior a 5 mil metros quadrados, seja *greenfield* ou expansão.

7. Melhor Projeto de Urbanismo

Disputam esta categoria investidores e desenvolvedores que entregaram um projeto de loteamento aberto ou condomínio fechado para uso residencial.

8. Melhor Projeto de Retrofit

Concorrem nesta categoria investidores ou desenvolvedores que entregaram um projeto de retrofit imobiliário, seja qual for o segmento.

9. Melhor Projeto ESG

Participam desta categoria empresas atuantes no mercado imobiliário que se destacaram em projetos com notáveis atributos ESG (meio ambiente, impacto social e excelência em governança).

10. Transação do Ano

Disputam esta categoria as principais transações - compra e venda de ativos - em volume negociado e cap rate médio estimado envolvendo projetos imobiliários brasileiros. Não são elegíveis M&As, estruturações ou emissões/captações.

11. Proptech do Ano

Concorrem nesta categoria as proptechs que apresentaram as melhores soluções para o mercado imobiliário, aplicável a qualquer uma das etapas: pesquisa de mercado, aquisição de terreno, projeto, construção, gestão e operação.

Observação: Nas categorias 1 a 10, somente podem concorrer projetos entregues e transações concluídas no período de 09/11/2023 a 31/12/2024*.

*No caso de projetos de maior porte, como comunidades planejadas ou similares, entende-se a entrega de 01 (uma) fase como elegível para participação. Na categoria 10, Transação do Ano, podem concorrer transações que ocorreram no mercado imobiliário brasileiro no período de 01/05/2023 até a data de fechamento da avaliação das inscrições (etapa 1) em 19/08/2024.

4.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de descontinuar qualquer categoria da premiação no caso de a mesma não receber pelo menos três inscrições válidas de projetos.

5. INDICAÇÃO DE PROJETOS

Para indicar um projeto nas categorias 1 a 9, devem ser informados:

Detalhes do projeto

- Nome do projeto
- Website do projeto (se houver)
- Descritivo do projeto em até 750 caracteres
- Local do empreendimento imobiliário ou abrangência do projeto
- Empresa responsável pelo investimento ou pelo desenvolvimento
- Categoria em que o projeto irá concorrer

Informações do indicante

- Nome
- CPF
- Cargo

- Telefone
- E-mail

Para indicar uma transação na categoria 10, devem ser informados:

Detalhes da transação

- Ativos envolvidos
- Empresas envolvidas
- Volume (em R\$) transacionado

Informações do indicante

- Nome
- CPF
- Cargo
- Telefone
- E-mail

Para indicar uma proptech na categoria 11, devem ser informados:

Detalhes da proptech

- Nome da empresa
- Soluções oferecidas
- Motivo da indicação

Informações do indicante

- Nome
- CPF
- Cargo
- Telefone
- E-mail

As inscrições devem ser realizadas até 26 de julho de 2024.

6. AVALIAÇÃO INICIAL DAS INDICAÇÕES

Ao final da 1ª etapa de submissão das indicações para o GRI Awards 2024, a Comissão Organizadora formará um júri composto por 5 (cinco) membros da diretoria executiva do GRI Club, 1 (um) membro da auditoria Grant Thornton, que avaliarão os indicados, em concordância com todos os itens do presente regulamento, atribuindo notas de 0 a 100 para os critérios a seguir:

- Apresentação das informações relacionadas à indicação: preenchimento dos campos necessários;
- Argumento de indicação: descrição e riqueza de detalhes que justifiquem o motivo da indicação.

O júri é soberano em suas decisões e sobre seu julgamento não caberá recurso algum.

Durante o julgamento, se necessário, o júri poderá solicitar informações adicionais sobre as indicações apresentadas, bem como a comprovação de quaisquer dados.

O presidente do júri, a quem caberá coordenar os trabalhos do julgamento, votará pelo desempate, quando necessário.

O júri se reserva ao direito de manter suas discussões em sigilo, não havendo obrigatoriedade de justificativa para casos não contemplados.

Após o julgamento das indicações e da decisão final do júri, a comunicação oficial dos resultados será feita pela Comissão Organizadora.

7. DIVULGAÇÃO DOS CONCORRENTES (TOP 10)

Cada categoria poderá ter até 10 (dez) concorrentes na 2ª etapa do GRI Awards 2024, e estes serão anunciados no website do GRI Club (www.griclub.org) e na página oficial do GRI Awards (www.griawards.org), na data de 20 de agosto de 2024.

8. VOTAÇÃO PARA ELEGER OS FINALISTAS E VENCEDORES (TOP 3)

Após a divulgação de até 10 (dez) indicados em cada categoria, o público e os membros do GRI Club votarão para eleger os 3 (três) finalistas de cada categoria, já definindo a ordem do Top 3, no período de 20 de agosto a 4 de outubro de 2024. Cada pessoa poderá votar uma única vez por categoria.

Concluída esta fase, os votos serão computados por uma empresa de auditoria independente, a Grant Thornton.

O critério para a escolha dos 3 (três) finalistas e o vencedor de cada categoria será o somatório dos votos válidos, de acordo com os pesos indicados no item 3. Cada categoria terá seus votos analisados separadamente, e os 3 (três) indicados com maior número de votos válidos por categoria serão divulgados na etapa seguinte como finalistas. Os grandes vencedores de cada categoria serão aqueles que obtiverem maior resultado no somatório de votos válidos.

Em caso de empate, o GRI Club estenderá o prazo de votação em mais 24 horas, e assim sucessivamente, até que haja confirmação do grande vencedor de cada categoria do prêmio GRI Awards 2024.

9. DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS (TOP 3)

Os 3 (três) finalistas indicados em cada categoria serão anunciados pelo GRI Club em 10 de outubro de 2024, por meio do website do GRI Club (www.griclub.org) e da página oficial do prêmio GRI Awards (www.griawards.org).

10. PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES

Os projetos/empresas vencedores de cada categoria serão anunciados durante a cerimônia de premiação, que será realizada na cidade de São Paulo, no dia 12 de novembro de 2024.

A premiação será entregue em um jantar solene reservado aos membros do GRI Club e aos finalistas e patrocinadores do prêmio GRI Awards 2024.

Os prêmios serão entregues e representados por um troféu para cada vencedor. Para que uma empresa seja elegível a receber o prêmio, deverá nomear presidente, CEO, sócios ou diretores executivos para presença no dia da cerimônia.

As empresas finalistas em suas categorias receberão um manual de identidade do prêmio, contendo a logomarca e suas formas de utilização. Poderão aplicá-la em seus anúncios, comunicados e outras publicações, desde que informada a respectiva categoria de premiação.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10/06 a 26/07 - 1ª etapa das indicações eletrônicas do prêmio

27/07 a 16/08 - Coleta de informações adicionais dos indicados

19/08 - Auditoria de avaliação

20/08 - Divulgação dos 10 (dez) finalistas em suas categorias (Top 10)

20/08 a 04/10 - 2ª etapa do prêmio (votação final)

07/10 a 09/10 - Auditoria dos resultados

10/10 - Divulgação dos 3 (três) finalistas em suas categorias (Top 3)

12/11 - Divulgação dos ganhadores do GRI Awards 2024 em jantar solene

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões do GRI Club são soberanas e, portanto, não cabem recursos de qualquer natureza para contestá-las, dispositivo com o qual todos os participantes e inscritos manifestam estar de pleno acordo.

O GRI Club se reserva o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, caso necessário, segundo seu discernimento, para o melhor andamento do prêmio GRI Awards 2024.

Todos os direitos do prêmio GRI Awards estão reservados à empresa GRI Club (GRI Brazil Eventos LTDA, inscrita sob o CNPJ: 19.837.246/0001-40).

Qualquer dúvida a respeito deste regulamento pode ser esclarecida em contato via e-mail premio@griclub.org.